



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA n° 4.422, de 01 de Fevereiro de 2016.

“Nomeia e reconduz membros da Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993:

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

- I) Joelma Aparecida dos Santos- Presidente;
- II) Regiane Mianti de Lima- Vice-Presidente;
- III) Henrique Eduardo Mariotti- membro;
- IV) Maria Gabriela Teixeira de Oliveira – suplente;
- V) Paulo César Guerino – suplente.

Art. 2º Nos impedimentos da Presidente, assume a presidência a vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 4.185/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de Fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal